



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1035/91

DATA: 8 de maio de 1991.

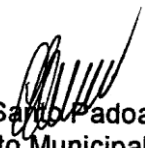
SÚMULA: Revoga a Lei nº [487](#)/83, que autorizou doação de imóvel ao Hermácia Clube.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº [487](#), de 4 de junho de 1983, que autorizou a doação de imóvel ao Hermácia Clube, em razão da não satisfação da condição resolutive estabelecida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 8 de maio de 1991.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal